



TERMO ADITIVO Nº 01/2017
PROCESSO Nº 23042.002655/2016-05
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2016
CONTRATO Nº 13/2016

TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 13/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - CAMPUS MANAUS CENTRO E A EMPRESA THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, representado pela Diretora-Geral do Campus Manaus Centro, a Sra. Maria Stela de Vasconcelos Nunes de Mello, e a Empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, representada por seus Procuradores, os Sres. Luiz Henrique Correia da Silva e Ruy dos Santos Andrade, resolvem alterar o Contrato nº 13/2016, por meio deste TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato com base no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e a repactuação de preços, com base nos artigos 55, III, e 65, parágrafo 8º, ambos da Lei nº 8.666/93, cominado com o Art. 3º da Lei nº 10.192/01.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 meses, compreendendo o período de 29.12.2017 a 29.12.2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

Considerando a repactuação de preços realizadas com base na cláusula décima do contrato o valor mensal dos serviços passa a ser de R\$ 1.139,29 (um mil, cento e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), e global de R\$ 13.671,48 (treze mil, seiscentos e setenta um reais e quarenta e oito centavos), com efeito financeiro a contar de 29/12/2017.

Parágrafo único. A repactuação de preços representa aumento de 2% do valor originário do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas contratuais correrão à conta do Programa de Trabalho Resumido 108860, Fonte de Recurso 112, Natureza da Despesa 33.90.39.16, Plano Interno L2RLP0107N, disponível para Nota de Empenho R\$ 13.671,48.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem em vigor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MANAUS CENTRO



As partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor, na presença de 02 testemunhas, devendo ser publicado o extrato na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

Manaus (AM), 28 de dezembro de 2017.

.....
Maria Stela Vasconcelos Nunes de Melo
Diretora Geral
CONTRATANTE

.....
Luiz Henrique C. da Silva
thyssenkrupp Elevadores
Gerente de Unidade Manaus

.....
Ruy dos Santos Andrade
CREA 6701-PA

CONTRATADA

.....
1ª TESTEMUNHA

.....
2ª TESTEMUNHA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20170072746

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FERNANDO CLAUDIO DA CRUZ

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Empresa contratada: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**

RNP: **041309767-6**

Registro: **000000726-6**

2. Contratante

Contratante: **INST FED EDUC CIEN TEC AM - IFAM**

AVENIDA 7 DE SETEMBRO

Complemento:

Cidade: **MANAUS**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **64648**

Valor: **R\$ 13.403,40**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CENTRO**

UF: **AM**

CPF/CNPJ: **10.792.928/0005-33**

Nº: **1975**

CEP: **69020120**

Email:

Celebrado em: **29/12/2016**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **INST FED EDUC CIEN TEC AM - IFAM**

AVENIDA 7 DE SETEMBRO

Complemento:

Cidade: **MANAUS**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **29/12/2016**

Finalidade: **Outro**

Bairro: **CENTRO**

UF: **AM**

CPF/CNPJ: **10.792.928/0005-33**

Nº: **1975**

CEP: **69020120**

Email:

Previsão de término: **28/12/2017**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA
 MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

MANUTENÇÃO EM 1 ELEVADOR(ES)

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ruy dos Santos Andrade

CREA 6701 PA
FERNANDO CLAUDIO DA CRUZ - CPF: 516.792.132-53

Local

data

INST FED EDUC CIEN TEC AM - IFAM - CNPJ: 10.792.928/0005-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 142,68**

Pago em: **25/01/2017**

Nosso Número: **8301830931**